

LEI Nº 3.946/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Encantado, de acordo com as demandas aprovadas na Conferência Municipal da Cultura e estudos realizados junto ao Conselho Municipal da Cultura.

PAULO COSTI, Prefeito Municipal de Encantado.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura para os próximos 10 anos, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura é estruturado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - fortalecer a institucionalização das políticas culturais;
- II - intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural;
- III - consolidar a execução de políticas públicas para a cultura;
- IV - reconhecer e valorizar a diversidade;
- V - proteger e promover as artes e expressões culturais;
- VI - universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VII - qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público;
- VIII - permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
- IX - ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico;
- X - promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura;

XI - induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;

XII - estimular a organização de instâncias consultivas;

XIII - construir mecanismos de participação da sociedade civil;

XIV - ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores de artes culturais.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura, com o auxílio e a orientação do Conselho Municipal de Cultura, o acompanhamento e o monitoramento da execução do Plano Municipal de Cultura, podendo ser revisado a cada dois anos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 11 DE JUNHO DE 2014.

PAULO COSTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FREDI RODRIGUES CAMARGO
Secretário Municipal da Administração

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

ENCANTADO - RS

2014/2024

1. Decorrente da Lei Municipal nº 3.827/2013, de 21 de agosto de 2013, e Decreto 62/2013, de 17 de junho de 2013, das 1ª e 2ª Conferências Municipais de Cultura.

2. Conforme acordo de Cooperação Federativa do Ministério de Cultura e Prefeitura Municipal de Encantado, no ano de 2013, decorrente da Lei Federal nº 12.343/2010.

MUNICÍPIO DE ENCANTADO - RS

Nº de habitantes: 20.563 (IBGE, 2012).

Área por Km²: 149,77.

Expectativa de vida ao nascer: 74,693 anos.

Data de Criação do Município: 1º de maio de 1915 (Emancipação: 31/03/1915).

Município de origem: Lajeado.

Ranking por Unidade da Federação: Estadual: 40º - Nacional: 125º.

Adultos alfabetizados: 0,951.

PIB Per Capita: 18.124 - Colocação do PIB entre 5.565 municípios do Brasil (2013): 841º lugar.

PIB Geral: 506.187.000,00 (2013).

Índice Educacional: 0,911.

IHD-M: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: 0,831

Com base em dados da Fundação de Economia e estatística (FEE-RS) e IBGE.

PREMISSAS, DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO.

(Compiladas a partir da Lei do Sistema Nacional de Cultura).

A política da cultura do Município tem como premissas:

- IDENTIFICAR a cultura, como conjunto de traços distintos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos de uma sociedade ou de um grupo social;
- RECONHECER que a cultura abrange, além das artes e das letras, os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças;
- RESPEITAR a diversidade cultural, favorecendo intercâmbios e estimulando o desenvolvimento das capacidades criadoras e;
- PRESERVAR E VALORIZAR o patrimônio natural e cultural, seja material ou imaterial.

São diretrizes da política cultural do Município:

- SERVIR de instância, de referência e de articulação entre os organismos governamentais e não governamentais, a sociedade civil e o setor privado para a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
- ESTIMULAR a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
- PROPICIAR a difusão e o acesso universal aos bens culturais;
- ELABORAR políticas e estratégias de construção, preservação, valorização e acesso ao patrimônio cultural e natural;
- QUALIFICAR os serviços públicos pertinentes à realidade local.

Despesas e dotações orçamentárias:

As ações do Plano Municipal de Cultura serão atendidas por rubricas orçamentárias e pelo Fundo Municipal de Cultura, para as diversas despesas planejadas, decorrentes da Lei da Contabilidade Pública, nas diferentes

categorias, tais como: material de consumo, serviços de pessoas físicas, jurídicas, transferências, subvenções, investimentos e outros pertinentes.

As ações listadas abaixo foram debatidas e aprovadas pelos representantes da comunidade na 1ª e 2ª Conferências Municipais da Cultura. Para constar e serem aplicadas pelo PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. O número de participantes em 2010 foi de 115 pessoas, em 2013 teve a presença de 105 pessoas, representando segmentos diversos: Artes plásticas, música, canto coral, teatro, artesanato, tradicionalismo gaúcho, conselhos municipais, escolas, produtores, gestores públicos, entidades de classe e comunidade em geral.

DEMANDAS E AÇÕES PROJETADAS E OU EM ANDAMENTO

1. Criação de um Núcleo de pesquisa na área de patrimônio material e imaterial, artística e artesanal, folclore e religiosidade;
2. Realizar cadastro e registro dos diferentes grupos e produtores culturais;
3. Promover a democratização dos recursos na esfera municipal, através de auxílios a projetos locais;
4. Criar incentivos à participação da iniciativa privada na dotação de recursos e formação de parcerias;
5. Promover a leitura itinerante em bairros da comunidade;
6. Incentivar e apoiar a participação de artistas locais em eventos promovidos no Município, patrocinados pelo Município ou através da Lei de Incentivo à Cultura ou Lei Rouanet.
7. Capacitar o Conselho Municipal de Cultura e Agentes de Cultura, principalmente para a construção e desenvolvimento de projetos;
8. Elaborar Editais para ação de projetos culturais locais;
9. Ampliar formas de conscientização da importância da cultura (educação);
10. Expandir a programação cultural do Município aos bairros e comunidades do interior, disponibilizando espaços nos meios de comunicação, para divulgação dos eventos;
11. Construir um Centro Municipal de Cultura;

12. Promover atividades culturais voltadas para a terceira idade;
13. Incentivar a instalação de espaços, nos diferentes bairros, para a preservação da memória da Comunidade;
14. Realizar eventos com enfoque específicos voltados a projetos literários envolvendo professores, alunos e a comunidade;
15. Organizar a participação do cidadão nos processos culturais; isto é, promoverá formação de público/plateia para os produtos culturais disponibilizados;
16. Melhorar substancialmente, a rede de comunicação tecnológica existente na Biblioteca Pública, objetivando maior qualidade e presteza aos procedimentos de atendimento ao público e nas avaliações de indicadores;
17. Aproximar os bens públicos da linguagem virtual através de disponibilização de telecentros municipais;
18. Disponibilizar na Casa de Cultura, equipamentos que possam criar um arquivo histórico de viva voz e imagens de pessoas, visando resgatar a história viva do município;
19. Criar e expandir as redes de comunicação social, por meio de Agentes Culturais e/ou pela Internet;
20. Cultuar a memória de prédios históricos, realizando tombamentos, com possibilidades de uso dos mesmos em atividades culturais;
21. Modernizar o Museu Municipal e montar minimuseus nas localidades do interior, a partir da história específica de cada comunidade;
22. Considerar a implantação de novos Pontos de Cultura, cujo formato de ser apoiado e fortalecido, como exemplo de acesso democrático aos bens culturais;
23. Realizar o acompanhamento e avaliação, de forma contínua e permanente, das prioridades da área cultural do Município, realizando Conferências Municipais da Cultura a cada dois anos, ou conforme aconselhamento do Conselho Municipal de Cultura ou órgãos afins;
24. Prevenir e estimular a transversalidade da cultura, a partir de ações integradas entre o Departamento de Cultura; Juventude, Desporto e Turismo e, Saúde e Meio Ambiente, permitindo assim, um novo olhar sobre os bens culturais materiais e imateriais do Município;

25. Priorizar investimentos culturais nas áreas de maior demanda das comunidades;

26. Otimizar a utilização das verbas destinadas à cultura, bem como trabalhar na busca de mais verbas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinadas ao Departamento de Cultura, dentro do orçamento anual do Município;

27. Comprometer os gestores da cultura e entidades culturais do Município, com a continuidade dos projetos e programas de longo prazo que deram certo, independentemente da alternância das administrações;

28. Desenvolver uma gestão qualificada, apoiada em indicadores capazes de sintetizar os diferentes aspectos da gestão e que permitam a avaliação da eficácia do investimento dos recursos públicos;

29. Criação de um plano de divulgação permanente, na projeção e divulgação de locais como a Casa de Cultura, Museu Municipal, Memorial Cosuel e Memorial Gino Ferri, para integrarem rotas turísticas dos vales, incluindo um painel expositivo em frente aos prédios dos mesmos;

30. Elaborar e executar programas de criação de produtos (catálogos, pôsteres, postais, agendas, etc.) que viabilizem a difusão dos acervos do museu e do artesanato local, possibilitando a geração de recursos e divulgação;

31. Criar uma linha de artesanato, com selo e logomarca locais;

32. Publicar, trimestralmente, o Calendário de eventos previstos para o Município;

33. Investir em espaço para exposições de arte, priorizando a do acervo histórico-fotográfico (filmes e fotos antigas) de Hugo Décio Peretti, que aguarda aprovação da LIC para ser disponibilizado à comunidade na Casa de Cultura local, através de visualização em computadores doados à Casa de Cultura;

34. Criação de uma Escola de Música, com salas equipadas para o desenvolvimento das atividades de prática e educação musical, vocal e instrumental, bem como a contratação de profissionais capacitados;

35. Disponibilizar aos grupos de corais, cursos de técnica vocal e saúde vocal;

36. Investir com maior ênfase à Semana Farroupilha no município (organização, temática, divulgação e recursos);

37. Recriar um coral infanto-juvenil e incentivar a criação do coral da 3ª idade;

38. Projetar uma Bienal da Cultura e das Artes, com uma semana cultural no município, interagindo diferentes segmentos culturais;

39. Projetar uma sala de cinema dentro dos critérios do Cine Clube;

40. Promover oficinas de música, artes plásticas e artes cênicas;

41. Incentivar a projeção de editais para concursos de fotografias, poesias, música, teatro, dança, oratória, pintura em telas, etc.;

42. Incentivar a editoração de livros de escritores locais;

43. Criação da Biblioteca das Artes, agregada à Biblioteca Municipal, um espaço com arquitetura diferenciada, acervo atualizado (obras sobre pintura, escultura, fotografia, arte digital, música, arquitetura, gastronomia) e ferramentas digitais de pesquisa e estudo;

44. Promover eventos culturais integrando os diferentes segmentos, alusivos ao centenário do município até 2015;

45. Implementar e ou fiscalizar (nas que já possuem) o cumprimento da Lei 11.769 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de Música nas escolas de Educação Básica, públicas e privadas.

INDICADORES E ESTATÍSTICAS

Abaixo são elencadas algumas ações para o enfrentamento das dificuldades verificadas no momento atual, com as quais o Departamento de Cultura poderá colaborar. As ações, se implantadas, construir-se-ão na base para a integração do Município ao **Sistema de Informações e Indicadores Culturais** a ser criado nacionalmente, conforme anunciado nas diretrizes do Ministério da Cultura, que deverão ser disponibilizados a toda a população.

São elas:

- Organizar e difundir informações especializadas sobre o setor cultural;

- Contabilizar os recursos destinados à Cultura via Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Cultura, os recursos orçamentários, os incentivos fiscais (renúncia fiscal do Estado e do Município) e também os recursos adicionais próprios de empresas da iniciativa privada;

- Elaborar tabelas e gráficos da evolução, por tipo de despesa/investimento do Município, em valores absolutos e percentuais;

- Fomentar estudos sobre políticas culturais;

- Promover a cooperação técnica e a troca de experiências entre o setor público/privado, academias, instituições, ONGs, IBGE, entidades e outros observatórios ligados à cultura;

- Realizar um levantamento e compilação de dados sobre a diversidade cultural do Município, isto é, organizar cadastro dos equipamentos culturais, entidades, artistas, instituições públicas, organismos, associações, fundações e empresas privadas com atividade na área cultural;

- Estabelecer indicadores que avaliem o impacto econômico e social da cultura;

- Formar gestores de cultura por meio da promoção de cursos internos, estabelecer parcerias com instituições de ensino para a formação de profissionais da área e difundir informações sobre as oportunidades de formação e desenvolvimento.

PRINCIPAIS PONTOS DE CULTURA DE ENCANTADO

- **PARQUE JOÃO BATISTA MARCHESE:** Área central com infraestrutura que serve para rodeios crioulos, artísticos e apresentações diversas, ligadas ao esporte, tradicionalismo e à gastronomia.

- **CASA DE CULTURA Dr. PEDRO JOSÉ LAHUDE:** Comporta o Museu Municipal, a Biblioteca Pública Municipal e local para cerimônias culturais e artísticas.

- **CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL:** Hall de entrada, com local para exposições fotográficas, pintura e trabalhos escolares e ainda, os auditórios - Itália: capacidade para 500 lugares sentados, com palco para apresentações artísticas e cinematográficas, com amplos vestiários e infraestrutura. - Brasil: capacidade para 120 lugares. - Imigrante: capacidade para 100 lugares, com total infraestrutura para plateia.

- **PRAÇA DA BANDEIRA:** Área para apresentações artísticas e de lazer e eventos culturais ao ar livre.

- **PARQUE MULTIESPORTIVO:** Área de lazer para caminhadas, skate e bicicross, além de promoção de eventos culturais e esportivos.

- **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GIUSEPPE GARIBALDI,** salão de festas e dança, palco para apresentações artísticas.

AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA OS PONTOS DE CULTURA

- Assessoramento e acompanhamento na formação e instalação dos Pontos de Cultura;

- Aproximação dos projetos desenvolvidos pela SMEC com a demanda dos Pontos de Cultura e possíveis subvenções.

- Parcerias entre a iniciativa pública e privada.

AÇÕES CULTURAIS EM PARCERIA COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

As parcerias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com outras secretarias da municipalidade, com entidades da sociedade civil e também com órgãos públicos são práticas consolidadas.

Sua continuidade deve ser preservada, e o aperfeiçoamento, estimulado. O sistema de convênios é necessário em algumas situações, porém, ele só deve ser utilizado depois de esgotadas outras formas legais de viabilização das ações públicas.

Como regra, as parcerias são feitas com divisão de tarefas. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como órgão gestor, atua com outras entidades seja como promotora e condutora da ação, em algumas das parcerias, ou como apoiadora institucional e financeira, entre outras. Destacam-se algumas parcerias já consolidadas em eventos, pontos de cultura fixos e móveis:

PROPONENTE	NOME	LOCAL	FOCO/ATIVIDADES
Casa de Cultura	Museu Municipal	Casa de Cultura	Preservação e cultivo da história da comunidade, das culturas e etnias e Rota Turística da AMTURVALES.
Casa de Cultura	Evento das etnias, último domingo de setembro	Várias localidades	Dança, gastronomia, canto, artes em geral.
Canto Coral	Municipal, Vida e Canto, HBST, São Carlos	Casa de Cultura, Jacarezinho e Hospital	Canto Coral Adulto.
Centros de Tradições Gaúchas	CTG Giuseppe Garibaldi, GAN Anita Garibaldi e DTG Guardiões do Rio Grande	Sedes das Entidades	Atuação e resgate da tradição gaúcha, entre elas: dança artística, torneio de laço, concursos de prendas, bailes, rodeio estadual, ENART, concursos culturais, regionais e estaduais, entre outros.

PROPONENTE	NOME	LOCAL	FOCO/ATIVIDADES
Grupos de Convivência da 3ª Idade	Diversos	Sedes das Entidades	Trabalhos nas atividades de lazer, esporte, saúde e cultura da 3ª idade.
Administração Municipal	Canto da Lagoa	Parque João Batista Marchese	Festival de Música aberto, classificatória estudantil, regional e nacional.
ACI-E	Encantado em Ação, Festival do Sorvete	Praça da Bandeira	Várias atividades de prevenção e apresentações artísticas e venda de

			produtos artesanais.
Departamento de Cultura	Semana da Arte	Hall do Centro Administrativo Municipal e Casa de Cultura	Fotografias, telas, pinturas e artesanato.
ACI-E	Suinofest	Parque João Batista Marchese	Gastronomia à base de carne suína, feiras, shows e seminários.
Paróquia e comunidades de bairros e interior	Festa de Santos padroeiros da sede e comunidades, romarias São Cristóvão, N. Sra. de Fátima e Navegantes	Salões Comunitários	Leitura, contos e outras atividades, gincanas, teatro, eventos artísticos culturais.
Câmara Municipal de Vereadores	Semana da Cultura	Sede da Câmara	Solenidades, homenagens e resgates históricos em geral.
Evento em parceria	Carnaval de rua	Ruas Júlio de Castilhos/Pe. Anchieta	Carnaval de rua aberto à comunidade.
Artesãos	Associação de Artesãos de Encantado	Casa do Artesão e outros locais	Feiras, exposições, vendas e participações em eventos.

PROPONENTE	NOME	LOCAL	FOCO/ATIVIDADES
Administração Municipal	Sett'imanna Italiana	Diversas comunidades	Gastronomia italiana, cantoria e causos (Destaca a etnia italiana, anual, de 19 a 27/07).
Administração Municipal	Filó	Diversas comunidades	Encontro gastronômico e familiar (com participação aberta, cantoria, orações e gastronomia).

Grupo de Cantoria Nostriradizze	Grupo Italiano	Vários locais	Cantoria Italiana de época.
IEE Monsenhor Scalabrini	Feira do Livro	Praça da Bandeira	FEREL.
Orquestra Municipal de Encantado	Músicos locais	Centro Administrativo	Diversos.
Escolas	Semana da Pátria	Município e escolas	Diversos.
Município/ Entidades	Semana Farroupilha	Praça da Bandeira	Diversos.
Biblioteca Pública	Leitores em geral	Casa de Cultura	Eventos diversos de incentivo à leitura
Memorial Gino Ferri	Memorial histórico	Sede própria	Visitações e Rota turística.
Igreja Matriz	Memorial Religioso	Santo Sudário	Visitação e Rota Turística.
Cosuel	Memorial histórico	Memorial Cosuel	Visitação e Rota turística.
Mitra Diocesana	Prédio histórico	Capela Santo Antônio	Visitação e Ponto Turístico.
Conjuntos Musicais	Luauê e Aero-Willys	Diversos	Diversos.
Município/CDL	Eventos natalinos	Calçadão da Júlio, diversos	Shows musicais, entretenimentos culturais.
Grupos de Teatro	Artes e sonhos e outros	Locais próprios	Apresentações diversas.
Recitais de Música	Maurício Horn, Fernando Graciola e outros	Locais próprios	Apresentações diversas.

Outras parcerias com segmentos específicos poderão ser implantadas para contemplar assuntos de interesse da comunidade como também poderão ser estabelecidas parcerias com instituições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais que possam auxiliar no cumprimento dos objetivos propostos.

AÇÕES CULTURAIS COM SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Fortalecer e ampliar a interface e o diálogo entre os programas de formação da SMEC com professores da rede municipal de ensino e sociedade.

- Realizar a transversalidade da cultura com as diferentes esferas da gestão pública em que cada órgão de governo apoie, inclusive financeiramente, ações culturais que dialoguem com seu objeto de trabalho e entendam cultura como ferramenta do aprendizado, investindo diretamente na qualificação e capacitação de profissionais, sem ampliar a carga horária de trabalho.

Várias ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (áreas de leitura, teatro, música, artes visuais e cinema, dentre outras) são dirigidas às escolas, tanto em parcerias quanto em atuação direta.

Neste momento, o que está em discussão é a necessidade de fortalecer substancialmente esse trabalho, partindo de um planejamento conjunto entre diferentes órgãos criando uma metodologia de ação, visando criar um todo, com o mesmo fim. Necessário se faz, também, estabelecer um vínculo de comprometimento com as direções das escolas, professores, técnicos, crianças, jovens, adultos, terceira idade, enfim, com todos os cidadãos.

Esse novo estágio deverá ser construído, nos próximos anos, partindo das ações atuais e da experiência acumulada. A proposta organizacional deverá definir as pessoas ou grupo de trabalho que serão os Promotores Culturais e os Agentes de Cultura, para atuarem em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os mesmos procedimentos adotados no âmbito dos setores públicos municipais devem ser estendidos a outras instituições, principalmente às redes de ensino.

- Associação Comercial e Industrial de Encantado (ACIE) - eventos diversos.
- Câmara de Dirigentes e Lojistas (CDL) - eventos diversos.
- Carnaval Municipal - Carnaval de Rua.
- Educação Ambiental.

- Festividades do Dia da Criança, em 12 de outubro, em conjunto com entidades.

- Semana do Museu.

- Feira do Artesanato.

- Intercâmbio cultural, social e econômico (Gemellaggio) entre as cidades de Encantado - RS - Brasil e Valdástico - Itália.

- Semana da Pátria.

- Semana do Livro.

- Dia do Escritor.

- Grupos de teatro.

- Atividades de incentivo à leitura.

- Casa de Cultura Dr. Pedro José Lahude e Biblioteca Pública.

- Coros: Municipal, Vida e Canto, HBST e São Carlos.

- Grupos de dança, capoeira, hip hop e outros.

Outras parcerias com segmentos específicos deverão ser implementadas, para contemplar assuntos de interesse da comunidade, como também poderão ser estabelecidas parcerias com instituições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais que possam auxiliar no cumprimento dos objetivos propostos.

AÇÕES CULTURAIS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO

- Oficinas livres de teatro, música, coros, dança folclórica, dança de salão, ballet, hip hop e outras;

- Oficinas de contação de histórias;

- Recitais de música.

- Escola de Música

NOVAS AÇÕES FORMAÇÃO CULTURAL

Estruturar o Departamento Cultural com o objetivo de melhorar as estruturadas ações de formação. Esse departamento coordenará todos os programas de formação, superará fragmentações atualmente existentes, implementará uma sistemática de avaliação contínua, promoverá cursos em diversos níveis para formação de profissionais, na área de gestão e produção cultural. Para melhor atingir o público é importante ter ações voltadas para segmentos específicos da sociedade (crianças, jovens e adolescentes, terceira idade) de forma sistemática e consequente.

CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS

O momento atual se caracteriza pela necessidade de políticas de investimento na circulação dos produtos culturais e na democratização do acesso aos bens culturais. O Vale Cultura, com dedução no Imposto de Renda, poderá ser um dos instrumentos dessa política. Além desse, listamos abaixo outras possíveis indicações:

- Implantar edital para ocupação de todos os espaços públicos expositivos, respeitando suas características estéticas;
- Incentivar Passeios Culturais: programa de cunho educativo, destinado a grupos diversos para visitaç o em espa os p blicos de fomento tur stico;
- Programar o circuito Teatro na Escola, com realiza o de espet culos teatrais voltados ao p blico infantil, juvenil e adulto;
- Facilitar a circula o das produ oes provenientes das manifesta oes culturais populares, artesanato, vinho das cantinas locais, feira agr cola local e outros.

BIBLIOTECA E INCENTIVO   LEITURA

Faz-se necess rio modernizar e dinamizar a Biblioteca P blica Lu sa de F tima Kury Moesch, bem como as bibliotecas da Rede Escolar Municipal, atrav s da aquisi o de materiais bibliogr ficos e novas tecnologias. Contratar ou ter a disposi o uma bibliotec ria com forma o

na área. Para tanto, há necessidade de dotação orçamentária direcionada à adequação de prédio, aquisição de equipamentos, mobiliários e correlatos. Organizar concursos literários, incluindo o de fotografias e de pintura em telas, para resgatar a história, sob a responsabilidade da coordenação da Casa de Cultura Dr. Pedro José Lahude e do Conselho Municipal de Cultura.

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA

Zelar pela Casa de Cultura, projetando espaços que poderão ser utilizados para:

- Salas de oficinas, salas de ensaios, pequenos auditórios para a "Hora do Conto", espaço para exposições, apresentações artísticas, etc.;
- Salas para projetos permanentes nas áreas do teatro, da música, das artes plásticas, eventos e outras manifestações culturais da sociedade.

O essencial de uma Casa de Cultura é o que acontece dentro dela. Um prédio bem conservado, instalações adequadas, ótimos equipamentos, atendimento qualificado, motivadores variáveis para a visita e frequência, são importantes para que a cultura em geral e as artes em especial, com todas suas especificidades, tenham as condições necessárias para se manifestar.

MUSEU

Ampliar o espaço ou novas instalações para o Museu, a exemplo do que poderia ser idealizado com o prédio tombado, onde hoje funciona a Delegacia de Polícia, seguindo características de informação e interatividade:

- Museu Encantado, com espaço para receber exposições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como abrigar diversos acervos e manifestações pertinentes;
- Criação de mais espaços públicos destinados às Artes Visuais seja de caráter alternativo ou mais tradicional;
- Dotar o museu de instrumentos que possam melhorar a exposição de seus objetos, atualmente no chão ou em balcões;
- Ampliar os atrativos históricos no Museu.

DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

- Criação e implantação do Arquivo Público Municipal, regulamentando o sistema de gestão da documentação de origem pública;
- Resgatar a história através de um Arquivo Público Municipal, de documentos, falas e imagens;
- Provimento de espaços destinados aos acervos museológicos e arquivístico com equipamentos adequados à preservação de caráter permanente, especialmente no que tange a preservação da história documentada;
- Criação de uma comissão específica para proteção do Patrimônio Histórico;
- Ampliação do Museu da Fotografia;
- Preservação da paisagem cultural em consonância com a paisagem natural por meio de ações de educação, pesquisa, planejamento, execução, valorização e fiscalização, especialmente no que reporta ao Plano Diretor Municipal - zonas e setores de interesse histórico-cultural;
- Implantação do Registro de bens culturais de natureza material, proporcionando incentivos para sua preservação e valorização, sendo que, a realização desse trabalho, devido a sua complexidade, deverá ser apoiada por convênios de assessoria junto a pesquisadores/instituições de ensino superior;
- Digitalização do acervo arquivístico-documental, conforme diretrizes de prioridade para preservação e acesso.
- Colaboração para a implantação de minimuseus, espaços de memória e afins, de acordo com a identidade e afinidade temática de cada localidade ou instituição e que atendam às expectativas da comunidade envolvida, bem como sua efetiva participação e responsabilidade.
- Criação do cineclube.

INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A comunicação virtual está se constituindo na ferramenta capaz de promover a aproximação das pessoas e dessas com as atividades culturais. Por isso, sua urgência e prioridade. O momento atual é de ampliar a

capacidade técnica para que seja possível disponibilizar as informações via rede. Dentre as necessidades de infraestrutura nessa área, destacam-se:

- Modernizar e atualizar, tecnologicamente, o telecentro junto à Casa de Cultura;

- Investir em novos programas e informatização do acervo da Biblioteca Pública Municipal, do Arquivo Histórico e do Museu.

CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE CULTURAL: ARTES CÊNICAS

- Fomentar a produção artística local por meio da criação de prêmio de circulação municipal das artes cênicas (teatro, dança, circo), cuja elaboração seja por meio de edital, com participação efetiva da classe artística e previsão de dotação orçamentária específica;

- Desenvolver políticas de financiamento e convênios para promover intercâmbio artistas e grupos das artes cênicas, em outras cidades;

- Desenvolver ações para viabilizar a circulação da produção cultural, a qualificação profissional e formação de parcerias culturais recíprocas;

- Implementar políticas públicas de utilização, manutenção e construção desses espaços, tanto públicos quanto privados, descentralizados e adequados a receber espetáculos cênicos, dança, música e outros. Essa iniciativa deve também atender às demandas de pesquisa, ensaio e apresentação dos grupos locais de tradicionalismo gaúcho. A utilização deverá ser definida por meio da publicação de editais de ocupação, em cuja elaboração tenha a participação efetivada classe artística.

ARTES VISUAIS

- Desenvolver programas específicos para estabelecimento de parcerias entre o sistema público e o privado para circulação de produtos culturais locais;

- Implantar o sistema de utilização dos espaços públicos expositivos;

- Criar exposições municipais de cinema, vídeos, fotografias, instalações, esculturas, telas e outros;

ARTESANATO

- Instituir e divulgar a produção artesanal via site e feiras regionais;
- Criar o Catálogo e um selo para o Artesanato Municipal, contemplando os vários segmentos da atividade, seus membros, locais de comercialização e exposições;
- Manter o espaço artesanal - Casa do Artesão - localizado em área de interesse turístico e cultural.

MANIFESTAÇÕES TRADICIONALISTAS

- Criar e estimular a realização de festivais musicais tradicionalistas voltados para a produção artística local;
- Desenvolver, por ocasião dos festejos da Semana Farroupilha, ações de valorização das manifestações culturais da música tradicionalista;
- Estimular a realização de oficinas de artes, música, artesanato, pintura nas escolas municipais, nos bairros, e em outros espaços públicos, para o desenvolvimento dessas áreas culturais, oportunizando o surgimento de novos talentos e o aprimoramento daqueles que já participam dessas atividades;
- Oportunizar as manifestações das culturas da colonização local.

LITERATURA

- Diagnosticar e manter atualizado em levantamento das ações culturais desenvolvidas por outras instituições (Instituições de Ensino Superior, Livrarias, Institutos, ONGs, Associações Culturais e outras) a fim de ampliar melhor caracterizar a vida cultural local;
- Melhorar bibliotecas escolares, fazendo-as constar no cronograma da SMEC.
- Criar um quadro de pessoal técnico específico para a Cultura;
- Incluir a Semana da Cultura e do Folclore;

- Através deste Plano de Cultura, executar ações que forcem, nas escolas na comunidade em geral, atividades que valorizem a história do município.

MÚSICA

- Realizar encontros, apresentações e festivais de coros;
- Criar estratégias de projeção, em nível municipal, regional, estadual e nacional, dos artistas e compositores locais;
- Realizar eventos, como oficinas, palestras, apresentações, utilizando os mecanismos municipais, regionais e federais de incentivo à cultura;
- Incentivar as apresentações, concertos, recitais, nas diversas modalidades musicais;
- Incentivar cursos voltados para a área da música instrumental e canto coral durante o ano para aperfeiçoamento;
- Incentivar os músicos e cantores e outros artistas, possibilitando a participação em festivais, encontros, apresentações e cursos para divulgação e aperfeiçoamento.

PATRIMÔNIO CULTURAL

- Ampliar atuação no tombamento histórico do município na área de patrimônio cultural material e imaterial;
- Criar núcleo específico de pesquisa e trabalho ao patrimônio material e imaterial;
- Criar novos espaços ou ampliar o Museu Municipal;
- Planejar e estimular a educação patrimonial escolar, inicial e continuada;
- Valorizar o patrimônio arquitetônico da cidade, sobretudo combatendo a poluição visual urbana, cumprindo e fazendo respeitar a legislação.

ELABORAÇÃO

Plano Municipal de Cultura, decorrente da Lei Municipal nº 3.827/2013, de 21 de agosto de 2013 e do Decreto nº 622013, da 1ª e 2ª

Conferências Municipais da Cultura, realizadas em 2010 e 2013, e demais estruturas municipais (Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, Conselho Municipal da Cultura e Conselho Municipal da Educação) na elaboração deste, em prol da Cultura encantadense.

Encantado, 11 de junho de 2014.

Estudo e realização:

Conselho Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Cultura

PAULO COSTI

Prefeito Municipal